

MENSAGEM/750

Rio Grande, 16 de outubro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0717/2020-CMRG, Ind. 1451/2020, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando, determinar a adoção do protocolo de testagem nos primeiros 08 (oito) dias daqueles que apresentam sintomas por infecção do Covid-19 como indica o Ministério da Saúde, conforme nota técnica que recomenda a coleta de amostra até o sétimo dia após o início dos sintomas, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, são seguidas as Notas Informativas emitidas pelo COE/SES-RS e que todos os usuários do SUS notificados e com sintomatologia dentro dos critérios técnicos são testados via o exame RT-PCR que deve ser usado na fase inicial da doença, entre o 3º e o 7º dia, que é quando há abundância de vírus presentes nas secreções respiratórias dos doentes.

Também poderá ser usado para testar os contatos de um caso COVID-19 confirmado se for em uma ILPI, por exemplo, visando a ampliar o isolamento social e reduzir a transmissão da doença. É um exame caro, demora de 24 a 72 horas e demanda recursos humanos treinados e logística complexa.

Importante salientar que os contatos de um caso positivo que não apresentam sintomas serão encaminhados para testagem rápida.

Lembramos que testar por RT-PCR indivíduos que não apresentam sintomatologia da doença COVID-19 podemos ter um percentual elevado de falso negativo, por tal razão, faz-se necessário seguirmos os critérios preconizados nos protocolos.

É preciso ficar atento aos casos sintomáticos, cumprir as medidas protetivas, procurar atendimento médico e realizar exame conforme a fase da doença, não se esquecendo de relacionar contatos para serem monitorados.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*